INDICAÇÃO Nº 43/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, que seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de uma placa de carga e descarga na Rua Jayme Antônio Fonseca, nº 90, em frente à Escola Estadual Edmundo Pena e a loja da Camila.

JUSTIFICATIVA

Este pedido visa organizar o fluxo de veículos e entregas na área. A instalação da placa de carga e descarga na Rua Jayme Antônio Fonseca, nº 90, em frente à Escola Estadual Edmundo Pena, beneficiará a escola e a loja de Camila, ao garantir um espaço reservado para essas atividades. Isso ajudará a melhorar a segurança e a fluidez do trânsito, evitando problemas para o comerciante, alunos, pedestres e motoristas.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2025.

Edilene Rosa Coelho Ferreira

Vereadora

Aprovado por Limanomobole

Câmara M. 14 de marco 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

